***LEI Nº 4420, DE 29 DE MARÇO DE 2011***

Denomina Rua Luzia de Melo Trindade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Rua Luzia de Melo Trindade, a antiga Estrada Boiadeira, atual Travessa Benjamin Guimarães, localizada entre as quadras nº 62 e nº 93 do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, paralela à Rua Furtado de Meneses, na Vila Maria da Conceição de Castro, em Formiga/MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança no nome da referida rua.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de março de 2011.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |